

PORTARIA Nº 420/2022

A Diretora Geral do SAMAE, nomeado pela portaria 14.626/2022, no uso de suas atribuições em consonância com artigo 101, inciso I e art. 111 §1º da Lei orgânica Municipal, combinado com Art. 6º parágrafo único da Lei Complementar nº 147/2009 e Portaria 132/2022/SAMAE, e de acordo com o Art. 119, Parágrafo Único e Art.122, da Lei Complementar Nº. 147/09, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art.1º – Conceder férias ao(s) servidor(es) relacionado(s), conforme segue:

Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	Início Gozo	Final Gozo	Dias Gozo
23507	02	JOÃO AGUINALDO DA SILVA	20/12/2022	08/01/2023	20

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de dezembro de 2022.

LARISSA DE PÁDUA BOZIO
Diretora Geral